



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

EDITAL Nº 030/2015 – DG/IFC – Câmpus Fraiburgo

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 029/2015- DG/IFC- CÂMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

Resolve:

O prazo de inscrições do Edital de Seleção de Candidatos para Participação no Projeto Reforço Escolar do Instituto Federal Catarinense- Câmpus Fraiburgo, previsto no subitem 2.3 do Edital nº 029/2015, fica **prorrogado** até a data de **21 de agosto de 2015**, bem como prorrogando-se os prazos de que tratam os subitens 5.1, para a data de **24 de agosto de 2015**; 5.5, para a data de **24 de agosto de 2015**; 5.6, para a data de **24 de agosto de 2015** e Início das Atividades para a data de **25 de agosto de 2015**.

Fraiburgo, 10 de agosto de 2015.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC - Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014